





Audiência Pública – Comissão de Defesa do Consumidor – 14 de junho de 2022

Apresentação Institucional: a FenaSaúde



Representa **15 grupos** de operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde e planos odontológicos



As associadas representam

41% de beneficiários de saúde suplementar



+





Planos de assistência médica:

15,2 milhões de beneficiários

Planos exclusivamente odontológicos:

16,8 milhões de beneficiários

Responsáveis pela cobertura de

32,0 milhões de beneficiários

Associadas

































O papel das operadoras

- 49 milhões de beneficiários planos médicos
- 29 milhões beneficiários odontológicos
- 700 operadoras com beneficiários



- 3% do PIB
- 4,6 milhões de empregos
- Fonte: IESS



- 86% despesas assistenciais
- 13% despesas administrativas/comerciais
- 1% margem de lucro/impostos
- Fonte: DIOPS/ANS



- 129 mil estabelecimentos
- 85% do faturamento dos hospitais vêm dos planos de saúde
- Fonte: Observatório Anahp 2022

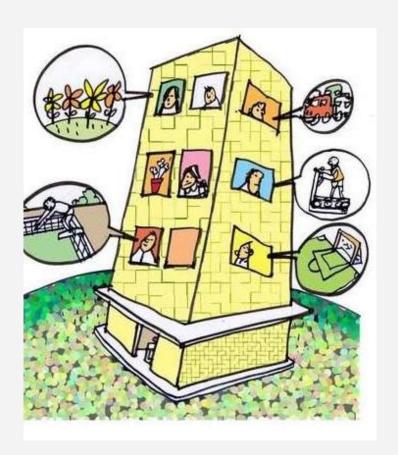




Fundamentos

Mutualismo:

- ✓ Grupo solidário: todos contribuem com suas mensalidades para fundo comum
- ✓ A contribuição individual custeia as despesas de quem ficou doente: o próprio contratante ou seus dependentes ou, qualquer outra pessoa que tenha contribuído para a mutualidade.
- ✓ Não há, acumulação individualizada.
- ✓ Lei brasileira permite diferenciar preços por faixa-etária limitada a 59 anos. Essa prática também ocorre no mercado internacional., é a prática internacional

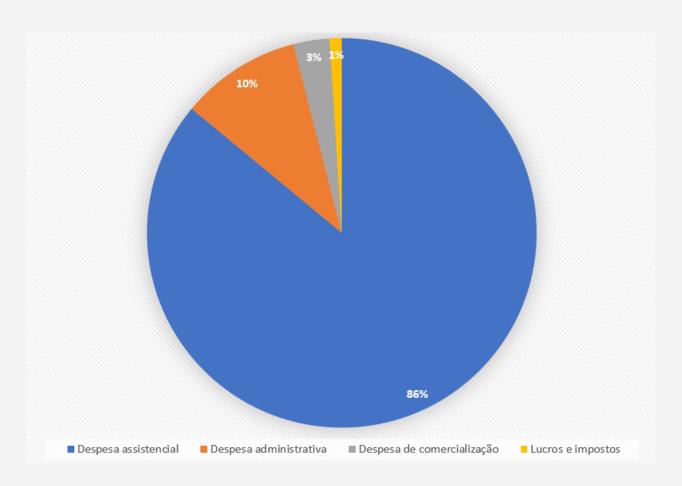


Precificação

Estrutura Básica do Preço



Uso dos Recursos



Por que regular o reajuste dos planos individuais?

- Regulação Econômica: importante para corrigir as falhas de mercado;
- Na saúde suplementar a principal falha de mercado é a assimetria de informação entre os agentes econômicos (consumidor, prestador, plano de saúde);
- As consequências dessas falhas são:

Risco moral

Impossibilidade da operadora prever o comportamento do usuário após a contratação do plano.

Seleção adversa Aquisição de planos de saúde por indivíduos mais propensos a utilizá-lo

Histórico do reajuste



1998

Lei 9961

Autorização de reajustes, com aprovação do Ministério da Fazenda



2000

Metodologia

Reajuste passa a considerar média do reajuste dos planos coletivos e IPCA



2002/2008

RN441

Atualização da metodologia aumenta a transparência e a previsibilidade, mas não corrige a defasagem entre as despesas assistenciais e os preços dos contratos.

Lei 9656

Criação do marco regulatório do setor 2000



RDC29

Resolução estabelece limite máximo de reajuste de planos individuais 2001



Atualizações

Yardstick
Regulation
(média dos
planos coletivos
maiores de 29
vidas) com
incorporação de
fatores
exógenos

2019



Tipos de reajuste

Quadro 01 - Regra de Reajuste segundo Classificação do Plano de Saúde

Segmentação assistencial		Médico-hospitalares		Exclusivamente Odontológicos	
Época de contratação		Antigo**	Novo	Antigo**	Novo
Tipo de contratação	Por Pessoa Física *	i) Contrato; ii) ANS ; iii) TC ANS ⁽¹⁾	ANS	i. Contrato; ii. IPCA ⁽²⁾	
	Por pessoa Jurídica *	Livre (monitorado)		Livre (monitorado)	

Fonte: Elaboração própria, com base na legislação.

- (1) Para os planos médicos antigos contratados por pessoa física, conforme a RN nº 156/2007, nos casos em que a cláusula de reajuste prevista no contrato não for clara, deverá ser adotado percentual limitado pelo índice de reajuste definido pela ANS, exceto nos casos de Termo de Compromisso definidos pela Agência.
- (2) Para os planos exclusivamente odontológicos contratados por pessoa física, conforme a RN nº 172/2008, nos casos em que não houver aceitação pelo bene ficiário do aditivo contratual, vigorará, para fins de reajuste, o IPCA/IBGE.

^{*} Aos planos coletivos contratados por pessoas físicas junto a operadoras de autogestão sem mantenedores, independentemente do tipo de assistência, aplicam-se as regras dos planos individuais.

^{**} Aos planos adaptados à Lei nº 9.656/1998, aplicam-se as regras dos planos novos.

Aumento de despesas x reajuste

Ano	Beneficiários ² (média/ano, em milhões)	Reajuste Planos Individuais ANS (%)	IPCA¹ (jan a dez) (%)	Despesa Assistencial por Beneficiário ²	Δ Despesa Assistencial por Beneficiário² (%)	VCMH/IESS ¹ (%)	VCMH/IESS ¹ (%) (Acum)
2007 (Ano base)	38,3	1	1	1.067,88	1	1	100
2008	40,7	5,48	5,90	1.170,38	9,6	7,48	7,48
2009	42,0	6,76	4,31	1.274,42	8,9	9,98	18,21
2010	44,1	6,73	5,91	1.337,47	4,9	12,93	33,49
2011	45,7	7,69	6,50	1.483,45	10,9	8,64	45,03
2012	47,1	7,93	5,84	1.674,62	12,9	11,97	62,38
2013	48,7	9,04	5,91	1.841,68	10,0	15,57	87,66
2014	50,1	9,65	6,41	2.098,85	14,0	15,13	116,06
2015	49,8	13,55	10,67	2.382,16	13,5	16,36	151,40
2016	48,1	13,57	6,29	2.818,70	18,3	18,30	197,42
2017	47,3	13,55	2,95	3.153,67	11,88	19,53	255,50
2018	47,1	10,00	3,75	3.391,80	7,55	17,62	318,12
2019	47,0	7,35	4,31	3.674,99	8,35	16,97	389,06
2020	47,0	8,14	4,52	3.524,52	-4,09	14,66	460,77
2021	48,3	-8,19	10,06	4.264,86	21,01	-0,34	458,86
2021/2007	22,8%	186,7%	124,1%	299	,4%	458	,9%

Fontes: Sistema de informações de beneficiários - SIB/ANS/MS - Tabnet, extraído em 3/1/22. DIOPS - ANS. IBGE - índice de reajuste ANS - disponível em http://www.ans.gov.br/. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA - Dados extraídos em 3/1/22.

Notas: ¹IPCA/VCMH - Variação do índice médio de cada ano compreendido entre os meses de maio e abril. ²Considera apenas as operadoras médico-hospitalares. Elaboração FenaSaúde.

Índice de Reajuste dos Planos Individuais - IRPI

A atual fórmula do IRPI

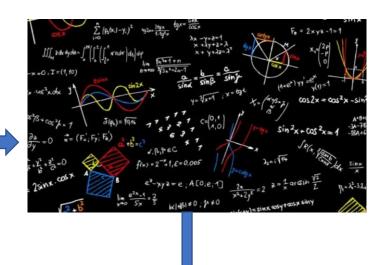
□O IRPI, regulado através da Resolução Normativa 441 de 2018 da ANS, baseou-se num modelo de *Value Cap* ponderado entre despesas assistenciais (80% do reajuste) e não assistenciais (20% dos reajustes), sendo as despesas assistenciais reajustadas através de índice específico (IVDA) e as despesas não assistenciais reajustadas pelo IPCA (expurgado do componente IPCA saúde). Como o IPCA é na grande maioria dos casos sempre inferior a qualquer índice de variação de despesa assistencial, ele atua na prática como redutor do valor do reajuste dos prêmios.

□Para o cálculo do IVDA, a ANS considera três variáveis: (a) a variação das despesas assistenciais (VDA); (b) a variação da receita por reajuste de faixa etária dos planos individuais médicohospitalares com ou sem cobertura odontológica (VFE) e (c) o fator de estímulo aos ganhos de eficiência (FGE). Tudo isso seria dado pela fórmula

$$IVDA = \left[\left(\frac{1 + VDA}{1 + VFE} - 1 \right) - FGE \right]$$

Maior frequência de utilização Novos procedimentos e novas coberturas Aumento dos preços dos insumos



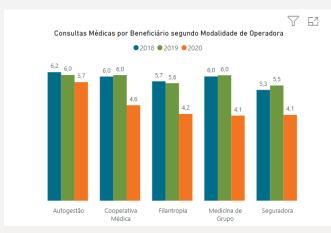


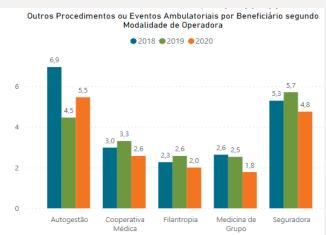
Reajuste considera 3 coisas:

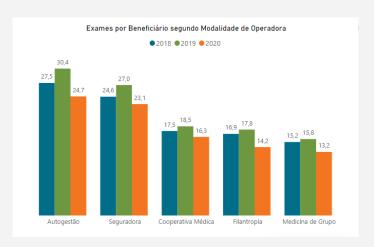
- 1) Variação das despesas assistenciais do mercado em relação ao ano anterior
- 2) Desconta o % de reajuste por faixa etária (para não haver duplicidade)
- 3) Desconta um % associado ao fator de eficiência

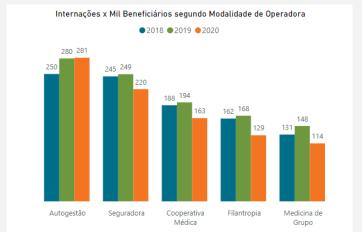


Efeito da Pandemia na Utilização









Contexto atual dos planos de saúde

Saúde em foco

Procedimentos médicos realizados e seus custos antes e durante a pandemia



8,32% é a participação das consultas nos gastos totais dos planos de saúde com seus usuários

Fonte: Aon

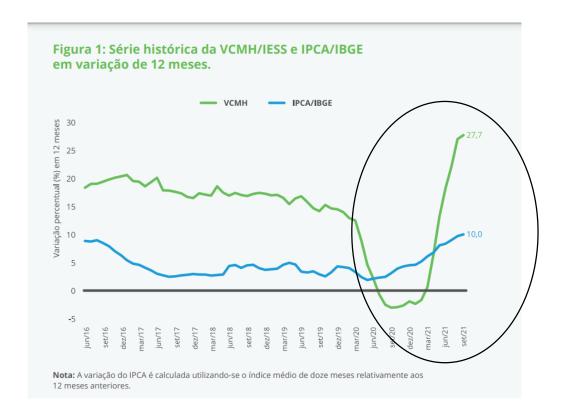


51,88% é a participação das internações nos gastos totais dos planos com seus usuários

- O setor de planos de saúde realizou 1,3 bilhão de consultas, exames, terapias, cirurgias e procedimentos odontológicos em 2020.
- Isso representou 17,2% a menos que em 2019. A queda mais acentuada foi no número de consultas, que apresentou redução de 25%.
- Em 2021, as **despesas assistenciais das operadoras aumentaram 24%,** mais que o dobro do crescimento das receitas, que aumentaram 9,8%.
- Curva de custos assistenciais em forma de U

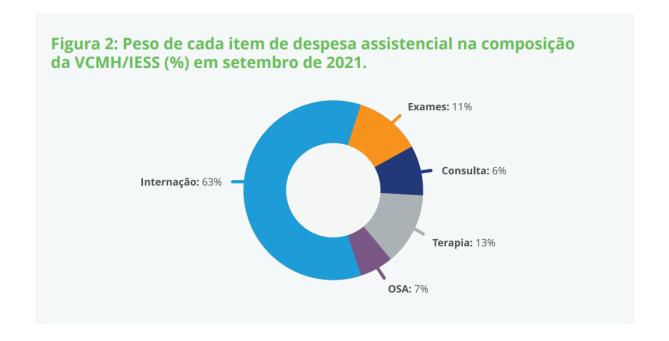


Pandemia e VCMH



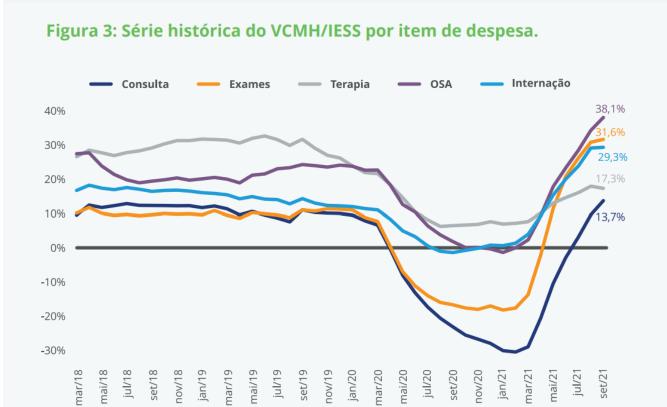


Pandemia e VCMH



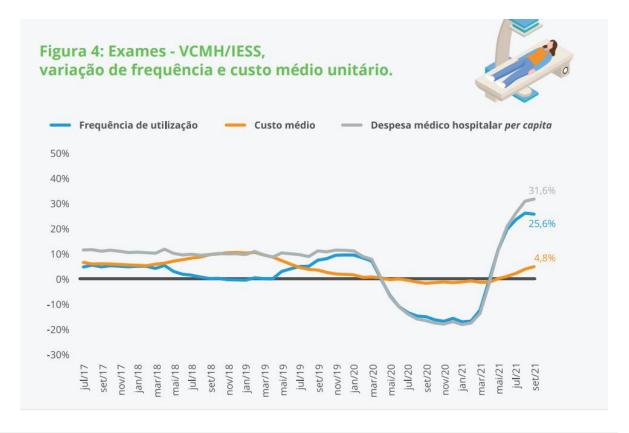


Aumento de custo por item

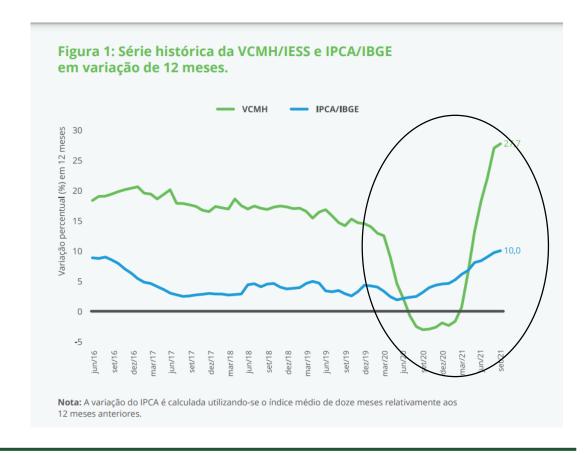




Variação de custo e frequência









Fonte: Variação dos Custos Médico-Hospitalares. IESS. Ed. Abril 2022.

- Inflação = Variação de preços
- "Inflação Médica" e VCMH é a variação de despesas

Variação das despesas =
$$\Delta p + \Delta f + (\Delta p \times \Delta f)$$

Ano	Reajuste dos Planos Individuais – ANS (%)	IPCA (jan-dez) - %
2021	-8,19	10,06
2022	15,5	7,89
Acumulado	6,04	18,7

Fonte: ANS, IBGE e BACEN (Boletim Focus). Elaboração FenaSaúde



No acumulado dos últimos dois anos, o IPCA passou de 18%.

• Nesse período, o reajuste dos planos foi de 6,04% - reajuste médio de aproximadamente 3%a.a.

 Houve incremento de custos da saúde no período recente, tanto nos preços quanto na utilização, que se refletiu no reajuste dos planos.





Sandro Leal Alves

Superintendente de Estudos e Projetos Especiais